

Mandato 2017/2021

Edital

N.º 17/2020

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão extraordinária realizada no dia 25.11.2020, foram tomadas as seguintes deliberações:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 1 – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2021.

Aprovada, por unanimidade, com 29 votos a favor (15 da CDU, 9 do PS, 2 do PPD/PSD.CDS-PP, 2 do MIM e 1 do BE).

PONTO 2 – Derrama – Taxas a aplicar.

Aprovada, por unanimidade, com 29 votos a favor (15 da CDU, 9 do PS, 2 do PPD/PSD.CDS-PP, 2 do MIM e 1 do BE).

PONTO 3 – Participação variável no IRS para 2021.

Aprovada, por maioria, com 27 votos a favor (15 da CDU, 9 do PS, 2 do MIM e 1 do BE) e 2 contra do PPD/PSD.CDS-PP.

PONTO 4 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2021.

Aprovada, por unanimidade, com 29 votos a favor (15 da CDU, 9 do PS, 2 do PPD/PSD.CDS-PP, 2 do MIM e 1 do BE).

PONTO 5 – Transferência de Competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – pronúncia ao abrigo do Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, por alteração dos Decretos-Lei n.º 21/2019 e n.º 23/2019, nos domínios da Educação e da Saúde e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, no domínio da Ação Social.

Aprovada, por maioria, com 20 votos a favor (15 da CDU, 2 do PPD/PSD.CDS-PP, 2 do MIM e 1 do BE) e 9 abstenções do PS.

PONTO 6 – Alteração ao Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível.

Aprovada, por maioria, com 18 votos a favor (15 da CDU, 2 do MIM e 1 do BE) e 11 abstenções (9 do PS e 2 do PPD/PSD.CDS-PP).

PONTO 7 – Alteração ao Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3º Grau.

Aprovada, por maioria, com 18 votos a favor (15 da CDU, 2 do MIM e 1 do BE) e 11 abstenções (9 do PS e 2 do PPD/PSD.CDS-PP).

PONTO 8 – Desafetação de Domínio Público e constituição de Direito de Superfície a favor da Fundação COI, para construção de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, no âmbito do Programa PARES 3.0..

Aprovada, por maioria, com 27 votos a favor (15 da CDU, 8 do PS, 1 do PPD/PSD de Colin Mateus Marques, 2 do MIM e 1 do BE) e 1 abstenção do CDS-PP de Maria Rosa Pinto Bôcas.

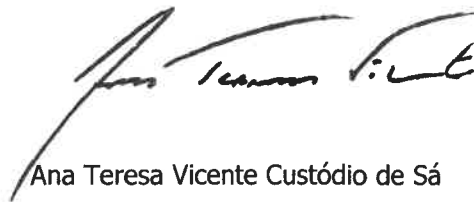
PONTO 9 – Empréstimo bancário de médio e longo prazo para financiamento de investimentos candidatados ao «Portugal 2020» - Adjudicação.

Aprovada, por unanimidade, com 29 votos a favor (15 da CDU, 9 do PS, 2 do PPD/PSD.CDS-PP, 2 do MIM e 1 do BE).

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 26 de novembro de 2020

A Presidente da Assembleia



Ana Teresa Vicente Custódio de Sá